PROJETO DE LEI Nº /2023

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, AO DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.926, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Autor: Vereador Júnior Tapajós – PL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, estatui e ele sanciona e publica para os efeitos necessários e legais a seguinte Lei:

Art. 1° - Retifique-se a ementa e os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 21.926, de junho de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Ementa: Dispõe sobre a nomenclatura a ser dada ao CEMEI situado na comunidade de Boa Esperança neste município se chamará "CEMEI EMÍLIA SILVA LEAL".

"Art. 1º Fica denominado "CEMEI EMÍLIA SILVA LEAL, ao CEMEI, da comunidade Boa Esperança".

"Art. 2º O referido se chamará CEMEI EMÍLIA SILVA LEAL, reconhecimento deste poder e da população de Santarém aos relevantes serviços prestados pela homenageada, em prol da comunidade".

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.926, de junho de 2023.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2023.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador – PL

JUSTIFICATIVA

Exmo. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras,

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em comento, que visa alterar, para fins de mera correção de erro material.

A proposta se justifica em razão da necessidade de adequação redacional de alguns dispositivos (emenda e arts. 1º e 2º) da Lei Municipal nº 21.926, de 15 junho de 2023, de modo que, nesses dispositivos, onde constar "*UMEI*", passa-se a ler como "*CEMEI*". Note-se que tal mudança é crucial para a escola, pois, a despeito de já ter sido inaugurada, deve receber a nomenclatura adequada, devendo, portanto, tal proposta legislativa ser apreciado pelo plenário desta Casa de Leis com celeridade.

Desde já contando com o voto dos pares, apresento meus cordiais agradecimentos.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2023.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador – PL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Recebido em 02/08/23
15:41h
Assinatura